



**RESOLUÇÃO N° 021/2017-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Referenda as Portarias n° 014/2017-PGM e  
n° 015/2017-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 012/2017-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando as Portarias n° 014/2017-PGM e n° 015/2017;

considerando o Processo n° 041/2013-PGM e despachos exarados à folha 287;

considerando as decisões tomadas durante a 145ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 014/2017-PGM, que aprovou ***ad referendum*** a composição da Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação do pós-graduando Rodrigo Ivan Contreras Soto, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52326, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL), Prof. Dr. Marcus Ventura Faria (UNICENTRO), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Rafael Egea Sanches (UEM/DAG), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Junior (UNEF) e Prof. Dr. Ivan Schuster (Dow Agrosciences).

Artigo 2º - Fica referendada a Portaria n° 015/2017-PGM, que aprovou ***ad referendum*** a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do referido pós-graduando, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Dr. Ivan Schuster (Dow AgroSciences), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves, e com os seguintes mem-



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



bros suplentes: Prof. Dr. Rafael Egea Sanches (UEM/DAG) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (UNICENTRO).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2017.

